CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 002/2018
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/18, DE 09 DE MAIO DE 2018.
ALTERA O ARTIGO 102 PARA ACRESCENTAR O PARÁGRAFO 3º DA RESOLUÇÃO DE Nº 004/15, DE 02 DE JULHO DE 2015, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução.

Fica acrescentado o parágrafo 3º ao art. 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, com a seguinte redação:

Art. 102. (...)

(...)

§ 3º. A homenagem prevista na alínea "a" do art. 102 consignará no diploma a ser entregue ao homenageado o nome do autor da proposta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 2018.

Amilton Batista de Faria Filho
=PRESIDENTE=

Thais Gomes de Souza
=VICE-PRESIDENTE=

Maria Geli Sanches
= SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= SECRETÁRIO =

SC/RSM/JEAN CARLOS/029/18.